

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

Aviso aos Acionistas
Distribuição e Pagamento de Dividendos –
Ajuste no Valor dos Dividendos por Ação

A **Construtora Tenda S.A.** (“Companhia” ou “Tenda”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) realizada em 19 de agosto de 2019, foram aprovados a distribuição e o pagamento de dividendos intermediários pela Companhia no montante de R\$ 17.327.742,76 (dezessete milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Considerando a nova posição de 97.003.591 na data base, não incluídas as ações em tesouraria, o valor dos dividendos por ação é equivalente a R\$ 0,178629910. Em Aviso aos Acionistas divulgado no dia 19 de agosto de 2019, a posição de ações era de 96.934.644 ações, não incluídas as ações em tesouraria. Com isso, o valor dos dividendos por ação sofreu, entre o dia 19 de agosto e a data base, uma variação negativa de R\$ 0,000127055.

O pagamento de dividendos intermediários faz parte dos esforços da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas, buscando aumentar a eficiência da estrutura de capital.

Alinhado com o objetivo de longo prazo de manter a alavancagem próxima de 0%, aceitando que este indicador de alavancagem oscile entre o limite superior de até 10% e o limite inferior de até 10% negativos, o Conselho de Administração poderá deliberar trimestralmente sobre a distribuição de proventos, conforme mínimo exigido previsto em lei.

O pagamento de dividendos estará sujeito às seguintes condições:

1. Terão direito a dividendos todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 22 de agosto de 2019 (inclusive);
2. As ações da Companhia passam a ser negociadas na condição “ex-dividendos” a partir de 23 de agosto de 2019;
3. Os dividendos objeto do presente Aviso aos Acionistas serão pagos a partir de 3 de setembro de 2019, sem qualquer correção monetária; e
4. Os dividendos serão pagos sem a retenção do imposto de renda da seguinte forma: (i) mediante crédito automático para aqueles acionistas cujo cadastro no Banco Itaú Unibanco S.A. contenha o número de inscrição no CPF/CNPJ e que já tenham seus respectivos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente) atualizados junto ao Banco; (ii) para os acionistas cujo cadastro no Banco Itaú Unibanco S.A. não contenha o número de inscrição no CPF/CNPJ e/ou dados bancários, os dividendos serão pagos em 3 dias úteis após a devida regularização cadastral; e (iii) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos disponibilizados conforme procedimentos definidos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 22 de agosto de 2019

Construtora Tenda S.A.

Renan Barbosa Sanches

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores